



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária****ATA 05/2021**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00h reuniram-se ordinariamente por videoconferência, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Caçapava do Sul (NDE): Vicente Guilherme Lopes, Presidente do NDE; Rafael Matias Feltrin, Secretário do NDE; Carolina Ferreira de Matos Jauris, coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; e os professores Mateus Guimarães da Silva; Ricardo Machado Ellensohn e Thiago Henrique Lugokenski. O professor Jose Waldomiro Jimenez Rojas justificou sua ausência. O Prof. Vicente Guilherme Lopes presidiu a reunião que teve como pauta: **1) Inserção da extensão no currículo e Fórum das engenharias:** O professor Ricardo iniciou explanando que parte das horas de extensão da Unipampa Cidadã sejam distribuídas em projetos já existentes no campus e outra parte em um projeto exclusivo do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Desta forma, propôs a criação de um projeto guarda-chuva próprio do curso de engenharia, que seja oferecido de forma contínua e sem prazo para conclusão. Neste projeto, os alunos atuariam em bairros carentes, ou mais afastados, como localidades rurais do município de Caçapava do Sul. Os alunos fariam a verificação, elaborariam relatórios e fariam as recomendações de soluções para os problemas locais relacionados ao meio ambiente e condições sanitárias. Alguns exemplos citados envolvem análises de solos voltados à produção agrícola, melhorias do sistema de esgoto e análises de qualidade da água de poços subterrâneos e identificação de fontes de contaminação. Este projeto não só antecederia demandas, mas também seria um trabalho de monitoramento ao longo dos anos. Um projeto de extensão voltado para a melhoria da qualidade sanitária local também contribuiria para uma maior visibilidade do curso e da instituição junto a comunidade. O professor Thiago ressaltou a necessidade de haver uma participação de outros órgãos e instituições como elo de ligação entre a Unipampa e a comunidade. Neste sentido, foram citados o sindicato rural, a Emater e a secretaria de agricultura e secretaria de assistência social do município. O professor Vicente ressaltou a necessidade do campus ter uma estrutura adequada e equipamentos para o atendimento destas demandas. A professora Carolina comentou que os laboratórios do campus ainda possuem uma estrutura precária para tais fins e não possuem certificação para a emissão de laudos. O professor Rafael chamou a atenção para que não se confunda extensão com prestação de serviços e sobre a importância do estabelecimento de um público alvo para estas ações, voltado para as comunidades mais carentes. O professor Mateus salientou que este projeto não precisa ser inserido dentro da proposta da Unipampa Cidadã. O professor Mateus explicou o objetivo da Unipampa Cidadã, sendo uma proposta mais voltada ao trabalho voluntariado, onde o discente pode desenvolver qualquer atividade voluntária, não havendo necessidade que esta seja ligada à sua área de formação. O professor Thiago chamou a atenção para o fato de que não podemos aumentar a carga horária do curso, já que, de acordo com a planilha docente, isto incorre na contratação de mais professores, o que geraria resistência por parte da instituição. O professor Mateus explicou que a extensão pode ser ofertada de duas maneiras, a primeira sendo como componente curricular, o que demandaria docentes responsáveis e geraria créditos, e a segunda como atividade curricular de extensão, na qual o aluno participa de um projeto ofertado e isto não gera créditos. O professor Ricardo defendeu que a extensão não deva ser ofertada de forma vinculada a componentes curriculares ou por áreas,

para que isto não a caracterize como atividade de uma componente ou de um professor. A extensão deve ser do curso, para que todos os professores possam se envolver. O professor Thiago salientou a necessidade do estabelecimento de um mecanismo que distribua as horas de extensão proporcionalmente às horas aula ofertadas por cada área no curso. Após extensa discussão entre os integrantes do NDE, decidiu-se manter o curso com as atuais 3600 horas, sem aumento de carga horária. Foi proposto dividir as horas de extensão entre a Unipampa cidadã, componentes obrigatórias, ofertadas na forma de Projeto integrador I e II e atividades complementares não vinculadas. Todos os projetos que forem específicos da engenharia, serão vinculados dentro das componentes de Projeto Integrador I e II. Já os projetos não específicos a formação do engenheiro ou ofertados por outros cursos, serão enquadrados como atividades complementares não vinculadas. O objetivo é de que o curso de prioridade aos seus projetos e para a sua identidade. Uma nova reunião do NDE foi marcada para o dia vinte e três de agosto, às nove horas da manhã, com a finalidade de discutir melhor a distribuição da carga horária entre as modalidades de oferta da extensão propostas e para a preparação do material a ser apresentado no fórum das engenharias do dia dois de setembro. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Rafael Matias Feltrin lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na reunião.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RICARDO MACHADO ELLEN SOHN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MATEUS GUIMARAES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0622304** e o código CRC **89052A01**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.013944/2021-57

SEI nº 0622304